MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019, às 15 horas e 30 minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, WALLACE VALLORY NUNES, dá início à reunião. A servidora DANIELLE MACHADO redige a ata. Estão presentes os seguintes membros, do referido colegiado: CARLA CRISTINA ZACARIAS DE JESUS, ALBERTO CARLOS CARDOSO, IVANILTON ALMEIDA NERY, GISELLE CARINO LAGE, MARLON TOMAZELLA, GISELLE ROÇAS, FILIPE PEREIRA MESQUITA DOS SANTOS, JORGE MESSEDER, ELINE DECCACHE MAIA, SHER MACHADO DE SOUZA, JACQUELINE MARTINS, GUILHERME SIEGFRIED VERGNANO, FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL, THIAGO MATOS PINTO, RAFAEL LEIVAS PRODANOFF.

O Diretor Geral WALLACE NUNES inicia a reunião com o seguinte ponto de pauta - **I) SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO –** o servidor **PEDRO VINCES ROSA PEREIRA,** ocupante do cargo médico solicita alteração de regime de trabalho de 20h para 40 horas. Após os devidos esclarecimentos, o DIRETOR GERAL coloca em votação o pedido. A decisão é: **por unanimidade**, a **solicitação do servidor é aprovada pelo Colegiado; II) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS -** o servidor **PEDRO VINCES ROSA PEREIRA,** ocupante do cargo médico solicita afastamento do país para participar do Congresso Mundial de Terapia Intensiva, que acontecerá em Melbourne/Austrália, no período de 14 a 18 de outubro de 2019. **A saída do Brasil será em 12 de outubro de 2019 e a chegada ao Brasil será em 20 de outubro de 2019.** Os servidores do setor de Serviço de Saúde, onde o servidor encontra-se lotado são favoráveis ao afastamento**.** A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de afastamento do servidor é aprovado, mas o pagamento das passagens pelo IFRJ só será concedido após a apresentação do aceite do trabalho; b)** a docente **ELINE DECCACHE MAIA** solicitou afastamento do país para apresentação de trabalho acadêmico no Congresso RedPOP2019, no período de 22 a 25 de abril de 2019, no Panamá, tendo aprovação deste Colegiado, na reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2018, sem a necessidade de pagamento de auxílios pelo IFRJ, pois a servidora utilizaria recursos do projeto. Mas, como não será possível utilizar tais recursos, a servidora solicitou nova apreciação do pedido pelos membros do Colegiado de modo a obter a concessão de passagens aéreas pelo IFRJ. Diante do exposto, o DIRETOR GERAL coloca em votação a concessão de passagens

aéreas para a servidora. A decisão é: **por unanimidade, o pagamento do auxílio (passagens áreas) pelo IFRJ é aprovado pelos membros deste Colegiado; c)** a docente **MARIA CRISTINA DO AMARAL MOREIRA** solicita afastamento do país para realização de uma atividade pós-doutoral, durante o período de 06 a 10 de maio de 2019, na Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona/Espanha. **A saída do Brasil será em 04 de maio de 2019 e a chegada ao Brasil será em 12 de maio de 2019.** A solicitação da docente ainda não foi apreciada pelo colegiado do PROPEC, programa que a professora está vinculada. Diante do exposto, a decisão é: **por unanimidade, o afastamento da docente, sem a concessão de auxílios (passagens áreas) pelo IFRJ é aprovado pelos membros deste Colegiado, condicionada à aprovação do Colegiado do PROPEC. III) SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – a)** o servidor **ARMANDO LUIZ COSTA DA SILVA** solicita licença para capacitação, **durante o período de 08 de abril de 2019 a 06 de julho de 2019**, para participação nos cursos: Jogos 2D com Unity 5 e 2017 + C# Completo (carga horária - 90 horas) e The Complete Unity Masterclass: Build @D, 3D and VR Games (carga horária – 120 horas), na Udemy. A chefia imediata do servidor é favorável à licença. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de licença do servidor é aprovado; b)** a servidora **BARBARA CAMPOS RODRIGUES** solicita licença para capacitação, **durante o período de 20 de maio de 2019 a 18 de julho de 2019**, para participação no curso Gestão da Despesa Pública, na Escola Aberta. O Diretor de Administração, Planejamento e Finanças, diretoria a qual servidora está subordinada é favorável à licença. A decisão é: **Por unanimidade**, **o pedido de licença da servidora é aprovado pelos membros do Colegiado. c)** o pedido do docente VILMAR GOMES DA FONSECA foi colocado em pauta para dar celeridade aos trâmites da solicitação. Mas, como não prosseguiu em tempo hábil, com o parecer da equipe de Matemática a qual o servidor está subordinado decide-se retirar este ponto de pauta da reunião. Deste modo, o pedido será apreciado pelos membros do Colegiado em outra oportunidade. **IV) Instrução Normativa para eleição de coordenadores de Humanidades e cursos de nível médio e técnico e graduação do IFRJ –** o DIRETOR GERAL apresenta aos membros do Colegiado o documento que foi apreciado e aprovado pelos membros do Fórum Acadêmico. Após os esclarecimentos necessários, o DIRETOR GERAL coloca em votação o referido documento. A decisão é: **Por unanimidade, a Instrução Normativa contendo o novo Regulamento para a eleição de coordenadores de Humanidades e cursos de Nível Médio e Técnico e Graduação do**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

IFRJ-campus Nilópolis é aprovado pelos membros deste Colegiado. IV) PPC's do Cursos FIC em: Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica – os professores ELTON FLACH e JAIR AUGUSTO DE SANT'ANA apresentam aos membros os Projetos Pedagógicos dos referidos cursos, compostos pelos seguintes itens: identificação; dados gerais do curso; apresentação do curso; justificativa; objetivos do curso e objetivo geral; procedimentos didático-metodológicos; perfil profissional de conclusão; áreas de atuação; pré-requisitos de acesso; mecanismos de acesso ao curso; matriz curricular; ementário; instrumentos de avaliação, frequência e aprovação; certificação; infraestrutura; recursos para permanência, o êxito e a continuidade de estudos do discente; bibliografia. Os referidos documentos foram, anteriormente, apresentados e aprovados pelos membros do Fórum Acadêmico. Após os esclarecimentos necessários, o DIRETOR GERAL coloca em votação este ponto de pauta. A decisão é: **com 01 abstenção, os PPC's do Cursos FIC em: Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica são aprovados com as alterações pontuadas no Fórum Acadêmico. V) INFORMES – a) Eleições para Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Física -** o Diretor Geral informa que estão abertas as inscrições de chapas para eleição da nova coordenação do curso de Licenciatura em Física. A votação será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, no Gabinete das Direções de Ensino. E a homologação e divulgação do resultado final ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2019; **b) Eleições para Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)** – até o dia 26 de fevereiro de 2019 ocorre o período de inscrição de candidatos para composição da CISSP – campus Nilópolis. Serão escolhidos oito membros, quatro titulares e quatro suplentes, com mandato de dois anos. A votação será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2019, no Gabinete da Direção Geral. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o Diretor Geral e presidente deste Colegiado WALLACE NUNES, declara-a encerrada às 16 horas e 20 minutos. Eu, Danielle Machado da Costa Anjos, Chefe de Gabinete, lavro a presente ata, que será assinada pelos membros titulares do Colegiado presentes nesta reunião, como consta na lista de presença em anexo.